



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 767 – Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 244/2021-GB

PORTARIA Nº 245/2021-GB

PORTARIA Nº 246/2021-GB

PORTARIA Nº 247/2021-GB

PORTARIA Nº 248/2021-GB

PORTARIA Nº 249/2021-GB

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: PROTOCOLO Nº 0013/2021

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: PROTOCOLO Nº 0014/2021

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: PROTOCOLO Nº 0015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 244/2021-GB

Bom Jardim (MA), 04 de agosto de 2021

“Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, conforme Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 029/2021, transitado e julgado, o Sr. **LEONARDO BARBOSA BRITO**, portador do CPF 956.859.363-20 e RG 118709699-4 GEJSPC/MA, do cargo de **Vigia**, com lotação na Secretária Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, nomeado pela portaria nº 155/2006;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de agosto de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 245/2021-GB

Bom Jardim (MA), 04 de agosto de 2021

“Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, conforme Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº

048/2021, transitado e julgado, o Sr. **VALDEMAR DAL SANTOS NETO**, portador do CPF 015.454.323-33 e RG 15334402000-1 GEJSPC/MA, do cargo de **Guarda Municipal**, com lotação na Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, nomeado pela portaria nº 857/2012;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de agosto de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 246/2021-GB

Bom Jardim (MA), 04 de agosto de 2021

“Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, conforme Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 009/2021, transitado e julgado, a Sra. **CARLA SOARES SOUSA**, portadora do CPF 009.664.303-01 e RG 96528698-3 SEJSP/MA, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com lotação na Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, nomeada pela portaria nº 183/2007;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de agosto de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 247/2021-GB

Bom Jardim (MA), 04 de agosto de 2021

“Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

AVENIDA JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/Nº, CENTRO – CEP: 65380-000 – BOM JARDIM/MA – CNPJ: 06.229.975/0001-72





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 767 – Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, conforme Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2021, transitado e julgado, o Sr. **ANTÔNIO AMÉRICO DE SOUSA NETO**, portador do CPF 781.530.933-04 e RG 033427692007-2 SESP/MA, do cargo de **Guarda Municipal**, com lotação na Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, nomeado pela portaria nº 856/2012;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de agosto de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 248/2021-GB Bom Jardim (MA), 04 de agosto de 2021

“Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, conforme Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 004/2021, transitado e julgado, o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ XIMENES DE SOUSA**, portador do CPF 026.693.763-20 e RG 028986622005-9 GESP/MA, do cargo de **Vigia – Povoado Vila Pimenta**, com lotação na Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, nomeado pela portaria nº 408/2012;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de agosto de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria nº 249/2021-GB Bom Jardim (MA), 04 de agosto de 2021

“Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, conforme Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 013/2021, transitado e julgado, o Sr. **EDSON HENRIQUE PIRES COSTA**, portador do CPF 000.117.483-54 e RG 6602222 GEP/PA, do cargo de **Técnico em Informática**, com lotação na Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, nomeado pela portaria nº 859/2012;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de agosto de 2021.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Rosy Mary Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) **PAULO HENRIQUE MARTINS BELGA** CPF: 949.267.943-49 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0013/2021, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Santo Antônio, S/N, Vila Esperança, Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Rosy Mary Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 04 de Agosto de 2021.

Rosy Mary Pereira Nascimento
Secretária Municipal de Finanças





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 767 – Páginas 03

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Rosy Mary Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) PAULO HENRIQUE MARTINS BELGA CPF: 949.267.943-49 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0014/2021, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: 28 de Julho, S/N, Centro, Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Rosy Mary Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 04 de Agosto de 2021.

Rosy Mary Pereira Nascimento
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Rosy Mary Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 696/2019, de 27 de agosto de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a (o) senhor (a) PAULO HENRIQUE MARTINS BELGA CPF: 949.267.943-49 que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 0015/2021, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua: Santo Antônio, S/N, Vila Esperança, Bom Jardim - MA, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 694/2019, de 13 de agosto de 2019. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Bom Jardim no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Centro, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Rosy Mary Pereira Nascimento, Secretária Municipal de Finanças, o conferi e assino. Bom Jardim – MA, 04 de Agosto de 2021.

Rosy Mary Pereira Nascimento
Secretária Municipal de Finanças

